

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 160/2013

PORTARIA Nº 25/2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - 02

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 14 e 15 de agosto de 2013

Hora de Saída: 04:00 horas do dia 14 de agosto de 2013

Hora de Chegada: 23:00 horas do dia 15 de agosto de 2013

Roteiro: Centro de Eventos do Vila do Mar Hotel, para participar do 2º Congresso Potiguar de Municípios nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 09 de agosto de 2013.


Elismária Catarina Pinto
Vice- Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 25/2013 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84)
34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 160/2013
PORTARIA Nº 25/2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - 02

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 14 e 15 de agosto de 2013

Hora de Saída: 04:00 horas do dia 14 de agosto de 2013

Hora de Chegada: 23:00 horas do dia 15 de agosto de 2013

Roteiro: Centro de Eventos do Vila do Mar Hotel, para participar do 2º Congresso Potiguar de Municípios nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, realizado pela Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 09 de agosto de 2013.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador: D7133EFE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 12/08/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 25/2013 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Praça Celso Azevêdo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 160/2013
PORTARIA Nº 25/2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente
para pagamento de despesas com viagem, hospedagem e alimentação
quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Sebastião Caio dos Santos Dantas
Função - Presidente
Quantidade - 02
Destino - Natal - RN
Data de Afastamento: 14 e 15 de agosto de 2013
Hora de Saída: 04:00 horas do dia 14 de agosto de 2013
Hora de Chegada: 23:00 horas do dia 15 de agosto de 2013

Roteiro: Centro de Eventos do Vila do Mar Hotel, para participar do
2º Congresso Potiguar de Municípios nos dias 14 e 15 de agosto de
2013, realizado pela Federação dos Municípios do Estado do Rio
Grande do Norte (FEMURN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 09
de agosto de 2013.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice-Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador: E0E2C92D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29/08/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

motivo da republicação:
FEMURN - Federação dos Municípios e não das Câmaras.